



# Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

20/89

- INDICAÇÃO Nº 96 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo através da Dou-  
ta Mesa, a fim de que se digne S.Exa. determinar ao orgão competente,  
seja estudada a possibilidade de ser reaberta a passagem de veículos,  
sob a linha da FEPASA, no centro deste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de fevereiro de 1989.

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 16/fevereiro/89.  
PRESIDENTE

CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

JANIO GONÇALVES

Justifico a presente propositura, considerando  
que se for atendida esta reivindicação, em muito irá beneficiar aque-  
les que se dirigem ao Velório como ao Cemitério Municipal, e ainda ,  
a outros lugares.

Justifico ainda, considerando que quando ocor-  
re alguns fatos com pessoas que estão velando seus entes queridos e  
precisam ser socorridas, aumentam as dificuldades, pois é necessário  
dar uma volta muito grande para se dirigir ao Pronto Socorro Munici-  
pal, além dos outros transtornos causados com o fechamento daquela -  
passagem.